

INFORMAÇÃO-PROVA

## DISCIPLINA DE TEATRO

2022

Prova 348

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Teatro, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as Aprendizagens Essenciais de Teatro para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **prática** de duração limitada.

### Caracterização da prova

A prova inclui dois exercícios.

O primeiro consiste na preparação e apresentação individual ou conjunta (dependendo do número de alunos inscritos) de uma leitura encenada a partir de um texto facultado no momento da prova.

O segundo consiste numa reflexão oral sobre as opções da dramatização/encenação, podendo os elementos do júri fazer algumas perguntas.

Em ambos os exercícios, os alunos serão avaliados individualmente.

Estes exercícios podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a vários os temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

## **Crítérios Gerais de Classificação**

O primeiro exercício, referente ao domínio Experimentação e Criação, corresponderá a 80% da classificação (160 pontos) e será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- Expressão corporal (50 pontos);
- Expressão vocal (25 pontos);
- Colocação e projecção de voz (25 pontos);
- Adequação da apresentação ao texto (30 pontos);
- Criatividade da abordagem (30 pontos).

A inadequação das técnicas de representação ao texto ou à(s) personagem(ns) atribuída(s) implicará a atribuição de **0 (zero)** pontos.

O segundo exercício, referente ao domínio apropriação e reflexão, corresponderá a 20% da classificação total (40 valores) e será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

- Rigor e clareza da expressão (10 pontos);
- Estruturação do discurso (10 pontos);
- Explicação das opções cénicas (10 pontos);
- Utilização de vocabulário específico do Teatro (10 pontos).

A inadequação da reflexão ao trabalho apresentado implicará a atribuição de **0 (zero)** pontos.

## **Material**

Os alunos deverão apresentar-se à prova com vestuário confortável que não dificulte a execução dos movimentos necessários à representação das personagens.

Não é permitido o uso de telemóveis ou dispositivos similares durante a prova.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

O tempo para preparação/apresentação de cada um dos exercícios será definido pelo júri da prova e dependerá do número de alunos que se apresentem à mesma.

Maio de 2022